



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Assistência Social

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Locação de caminhão para transportar 500 unidades de cesta básicas doadas pelo Fússp (Fundo Social de São Paulo) no município de Araras, e entregar no Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista.

A solução a ser contratada é necessária para a retirada de 500 unidades de cesta básicas no dia 02/09/2024 no período da manhã (08:00 às 12:00) no município de Araras, na empresa COMERCIAL MORAIS ARARAS LTDA, localizado no endereço Rua: João Buzo nº811 Bairro Jardim Nova Olinda, Município de Araras, SP, CEP:13.602-130. A entrega das 500 unidades de cesta básica será para o Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista, localizado na Avenida Siqueira Campos nº124 Centro, Município de Paraguaçu Paulista, SP, CEP 19700-019.

O Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista e seus equipamentos vinculados atendem a população em situação de vulnerabilidade social com diversos serviços e projetos, sendo um deles a distribuição de cestas básicas. A distribuição de cestas básicas é uma prática humanitária fundamental que desempenha um papel vital em ajudar indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em meio às desigualdades sociais e dificuldades econômicas enfrentadas por muitas pessoas, a doação de alimentos essenciais e itens de primeira necessidade se torna uma forma concreta de proporcionar suporte e alívio imediato. Essa distribuição não apenas proporciona apoio prático às famílias necessitadas, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Justifica-se a locação de caminhão para realizar a retirada das cestas pela necessidade do Departamento de Assistência Social e seus equipamentos vinculados em fornecer este tipo de apoio a população do município com a distribuição destas cestas doadas pelo Fússp.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão	-	Serviço	01	5.585,00	5.585,00

- As quantidades foram levantadas com base na necessidade de transporte para retirar a doação do Fussp.

O objeto da contratação está dentro do LOA 2024.

Os requisitos especiais da contratação são;

Referente ao dia e horários;

O contratante deve realizar a retirada das cestas exclusivamente no dia 02/09/2024 no período da manhã, sendo das 08:00 à 12:00. Após a retirada, as cestas devem ser entregues no Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista, localizado na Avenida Siqueira Campos nº124 Centro, Município de Paraguaçu Paulista, SP, CEP 19700-019.

Referente às exigências para retirada das cestas;

No dia da retirada, o motorista deve entregar a autorização de retirada da doação do município. A autorização deve ser em papel timbrado do município e assinado pela presidente do FSSM (Fundo Social de Solidariedade Municipal) e conter o nome completo do motorista, placa do veículo e data da retirada.

Referente as exigências do veículo transportador;

Para garantir a integridade e segurança do objeto transportado, a empresa COMERCIAL MORAIS ARARAS LTDA vai fornecer paletes (cada palete vai conter 50 cestas), sendo nas seguintes dimensões;

⑩ 1,20 m x 1,40 m

⑩ Peso aproximado 820 kg

Exige-se que a transportadora utilize os paletes no transporte das cestas, levando seus paletes para troca com o fornecedor, já que as cestas são dispostas em materiais frágeis que não pode ficar em contato direto com o piso do baú do veículo transportador. É de



inteira responsabilidade da transportadora licitante garantir a integridade e a segurança das cestas transportadas de Araras até em Paraguaçu Paulista, tendo em vista que a própria empresa fornecedora (COMERCIAL MORAIS ARARAS LTDA) vai dispor de meios para garantir a integridade das cestas.

Referente ao carregamento das cestas até o veículo transportador;

O Fornecedor COMERCIAL MORAIS ARARAS LTDA informou que caso o caminhão for estilo caçamba, não há possibilidade de colocar nas docas e impossibilita de utilizar as empilhadeiras de sua empresa, será necessário o motorista estar acompanhado de um ajudante para rebater estas cestas para o veículo transportador. A disponibilização deste ajudante do motorista caso o veículo transportador seja estilo caçamba é de inteira responsabilidade do licitante.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

No processo de cotação, foi solicitado orçamento para 5 empresas.

A empresa AZEVEDO E AURELIO EMPREITEIRA LTDA, contato realizado pelo e-mail fatimabovosantos@outlook.com, não respondeu a solicitação de orçamento, segue em anexo a este estudo o e-mail enviado no dia 31/07/2024 onde não houve resposta. Não conseguimos contato via WhatsApp ou telefone com a empresa.

A empresa NETO TRANSPORTES, em contato via WhatsApp (14 998245956) nos deu uma negativa que não consegue atender a solicitação pois seu caminhão não suporta o peso de 8.200 kg das 500 cestas básicas. Segue em anexo a este estudo a conversa com o responsável pela empresa.

A Empresa JOSE SILVANO GUTIERES – ME, em contato via WhatsApp (18 997050803) através de áudio, informou que não consegue participar da solicitação pois seu caminhão é toco e não suporta o peso total de 8.200 kg. Foi solicitado uma negativa para o responsável, porém ele disse que estava em estrada e não conseguia atender este pedido, sugerindo que entrássemos em contato com outra empresa para solicitar orçamento. Segue em anexo a este estudo e-mail e a conversa com o responsável pela empresa, porém todas suas respostas foi por meio de áudio.

A empresa TRANSPORTADORA RANCHARIENSE ofereceu o valor de R\$ 3.800,00, conforme segue orçamento em anexo a este estudo.

A empresa FERNANDO FRETES ofereceu o valor de R\$ 7.700,00, conforme segue orçamento em anexo a este estudo.

Realizado o procedimento de Mapa de apuração de preços para compor comparação de



preços deste, encontrou-se referência no tópico SIMILARES, no valor de R\$ 5.255,00.

O Mapa de apuração de preços ficou com uma **média aritmética** de aproximadamente **R\$ 5.585,00**, com percentual de 46,97% de diferença do menor preço, conforme consta em tabela e em anexo a este estudo.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Não há soluções identificadas e consideradas inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender todas as especificações e requisitos para realizar o transporte das cestas básicas

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa das soluções para atender a locação de caminhão para transportar 500 unidades de cesta básicas doadas pelo Fussa (Fundo Social de São Paulo) no município de Araras, e entregar no Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista, considera-se a melhor opção levando em conta menor preço oferecido, desde que a empresa consiga atender todas as especificações e requisitos para realizar o transporte das cestas básicas.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação, considerando a solução escolhida por custo de itens, ficou em **R\$5.585,00** sendo de forma integral.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro a viabilidade da contratação, justificando se pelo fato da necessidade de locação de caminhão para transportar 500 unidades de cesta básicas doadas pelo Fussa (Fundo Social de São Paulo) no município de Araras, e entregar no Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista. Justifica-se a solução escolhida ser por menor valor oferecido, desde que a empresa atenda as especificações e requisitos do transporte das cestas. Esta opção oferece um menor valor de custo total, gerando uma economicidade e consequentemente um melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Informo que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente. Inexiste impacto ambiental eias que a contratação não ocasionara impacto ao meio ambiente.

Não houve providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

5

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a locação de caminhão para transportar 500 unidades de cesta básicas doadas pelo Fusp (Fundo Social de São Paulo) no município de Araras, e entregar no Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista. O Departamento de Assistência Social de Paraguaçu Paulista e seus equipamentos vinculados atendem a população em situação de vulnerabilidade social com diversos serviços e projetos, sendo um deles a distribuição de cestas básicas. A distribuição de cestas básicas é uma prática humanitária fundamental que desempenha um papel vital em ajudar indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em meio às desigualdades sociais e dificuldades econômicas enfrentadas por muitas pessoas, a doação de alimentos essenciais e itens de primeira necessidade se torna uma forma concreta de proporcionar suporte e alívio imediato. Essa distribuição não apenas proporciona apoio prático às famílias necessitadas, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Paraguaçu Paulista, 05 de Agosto 2024

Funcionário responsável	Diretor
<hr/> Tamires Rodrigues de Oliveira	<hr/> Cátia Aparecida da Silva